

NOTA INFORMATIVA

Incremento Financeiro Federal para Ações Descentralizadas no âmbito da Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS

Nº 19 | 22/11/2024

Governador do Estado do Ceará
Elmano de Freitas da Costa

Secretário da Saúde do Ceará
Tânia Mara Silva Coelho

**Secretaria Executiva da Atenção
Primária e Políticas de Saúde**
Maria Vaudelice Mota

**Secretário Executivo Administrativo
Financeiro**
Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

**Coordenadora de Políticas de
Assistência Farmacêutica e
Tecnologias em Saúde**
Fernanda França Cabral

Elaboração e revisão

Evanézia de Araújo Oliveira
Micael Pereira Nobre
Ana Georgina Oliveira Pontes
Aleksandra Barroso Gomes
Angélica Regina Lima Brasil
Isadora de Alcântara Veras

APRESENTAÇÃO

A Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA/CE), através da Secretaria Executiva de Atenção Primária e Políticas de Saúde (SEAPS), por meio da Coordenadoria de Políticas de Assistência Farmacêutica e Tecnologia em Saúde (COPAF), vem por meio desta nota informar quanto ao **Incremento Financeiro Federal instituído através da Portaria GM/MS Nº 5.619 de Outubro de 2024**.

CONSIDERAÇÕES

Considerando o Decreto Nº 5.813/2006 que aprova a Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos;

Considerando a Resolução Nº 55/2021 - CESAU/CE que aprova a Política Estadual de Assistência Farmacêutica - PEAF (Eixo Fitoterapia);

Considerando a Portaria GM/MS Nº 5.619/2024 que institui o incremento financeiro federal destinado ao desenvolvimento de ações descentralizadas no âmbito da Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), para o ano de 2024.

INFORMAÇÕES

No dia 30 de Outubro de 2024, foi publicada a portaria GM/MS nº 5.619, que institui um incremento financeiro federal destinado ao fortalecimento de ações descentralizadas no âmbito do SUS. Essa medida busca promover os objetivos da Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos, alinhando-se às diretrizes estabelecidas pelo Programa Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos.

Trata-se de recurso financeiro adicional aos municípios para o desenvolvimento de ações locais com Plantas Medicinais e Fitoterápicos. O critério de elegibilidade do município vincula-se ao envio de dados referentes à movimentação de, pelo menos, um fitoterápico ou muda de planta medicinal à Base Nacional de Dados de Ações e Serviços da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde (Bnafar). **A coleta de dados será realizada por até 30 dias após a publicação da Portaria, com prazo final previsto para o dia 29/11/2024.**

A expansão das ações de Fitoterapia nos municípios cearenses está alinhada a meta do PPA da Fitoterapia, que busca garantir a implantação de serviços especializados em Fitoterapia nas Regiões de Saúde do Ceará. Nesse contexto, as Farmácias Vivas destacam-se como um marco histórico na Fitoterapia, criadas em 1965 pelo professor Francisco José de Abreu Matos. Essas unidades farmacêuticas utilizam plantas medicinais e fitoterápicos de forma científica, abrangendo desde o cultivo e processamento até a manipulação e dispensação de preparações para atender às comunidades.

A presente nota visa orientar como o município deve proceder para ser elegível ao incremento. O envio de dados para a Bnafar deverá ser realizado utilizando o Hórus Básico ou, naquelas secretarias municipais de saúde que utilizam sistemas próprios, via Web Service ou SOA-Bnafar.

Observação: Não existe inscrição, mas sim ação vinculada à movimentação de estoque (entrada e saída de pelo menos um item) que será observada pelo Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde (DAF/SECTICS/MS).

INFORMAÇÕES

Farmácia Viva I e II - Para registro de movimentação de plantas medicinais in natura (muda) e plantas medicinais secas (droga vegetal) o código selecionado deve corresponder à descrição de Preparação Extemporânea.

A definição de Preparação Extemporânea - a preparação para uso imediato, ou de acordo com o descrito na monografia específica a ser realizada pelo usuário, por infusão, decocção ou maceração contempla a dispensação de mudas.

Farmácia Viva III - Para registro de movimentação de plantas medicinais que passaram por operações farmacêuticas o código selecionado deve corresponder a forma farmacêutica do Fitoterápico.

LISTA DE ITENS DA REPLAME/CE DISPONÍVEIS NA BNAFAR

Nº	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	BR0621242	CURCUMA LONGA (AÇAFRÃO) SACHÊ OU ENVELOPE PREPARAÇÃO EXTEMPORÂNEA
2	BR0622472	CURCUMA LONGA (AÇAFRÃO) CÁPSULA
3	BR0622473	CURCUMA LONGA (AÇAFRÃO) PÓ PARA DISPERSÃO ORAL
4	BR0622471	CURCUMA LONGA (AÇAFRÃO) TINTURA
5	BR0434127	CURCUMA LONGA 250MG (EQUIVALENTE A 50MG DE CURCUMINOIDES) CÁPSULA
6	BR0621214	ACMELLA ULIGINOSA (AGRIÃO-BRAVO) SACHÊ OU ENVELOPE PREPARAÇÃO EXTEMPORÂNEA
7	BR0621266	LIPPIA SIDOIDES (ALECRIM-PIMENTA) SACHÊ OU ENVELOPE PREPARAÇÃO EXTEMPORÂNEA
8	BR0622495	LIPPIA SIDOIDES (ALECRIM-PIMENTA) GEL
9	BR0622498	LIPPIA SIDOIDES (ALECRIM-PIMENTA) PÓ
10	BR0622497	LIPPIA SIDOIDES (ALECRIM-PIMENTA) SABONETE
11	BR0622494	LIPPIA SIDOIDES (ALECRIM-PIMENTA) TINTURA
12	BR0437403	LIPPIA SIDOIDES CHAM. (ALECRIM PIMENTA) 20 % TINTURA 30 ML
13	BR0621282	OCIMUM GRATISSIMUM (ALFAVACÃO) SACHÊ OU ENVELOPE PREPARAÇÃO EXTEMPORÂNEA
14	BR0622578	OCIMUM GRATISSIMUM (ALFAVACÃO) PÓ
15	BR0622577	OCIMUM GRATISSIMUM (ALFAVACÃO) PÓ PARA DISPERSÃO ORAL
16	BR0621281	MYRACRODUNA URUNDEUVA (AROEIRA-DO-SERTÃO) SACHÊ OU ENVELOPE PREPARAÇÃO EXTEMPORÂNEA

INFORMAÇÕES

LISTA DE ITENS DA REPLAME/CE DISPONÍVEIS NA BNAFAR

Nº	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
17	BR0621217 U0316	ALOE VERA (ALOE BARBADENSIS) - BABOSA SACHÊ OU ENVELOPE PREPARAÇÃO EXTEMPORÂNEA
18	BR0622442	ALOE VERA (ALOE BARBADENSIS) - BABOSA SUPOSITÓRIO
19	BR0365246	ALOE VERA (BABOSA) 10 % CREME
20	BR0451597 U0023	ALOE VERA (BABOSA) 10 % GEL 30 G
21	BR0451597	ALOE VERA (BABOSA) 25 % GEL 10 G
22	BR0395847	ALOE VERA (BABOSA) 50 MG/G CREME 30 G
23	BR0395847 U0031	ALOE VERA 50MG/G BISNAGA 80G
24	BR0621308	SPONDIAS MOMBIN (CAJÁ) SACHÊ OU ENVELOPE PREPARAÇÃO EXTEMPORÂNEA
25	BR0621243	CYMBOPOGON CITRATUS (CAPIM-SANTO) SACHÊ OU ENVELOPE PREPARAÇÃO EXTEMPORÂNEA
26	BR0622474	CYMBOPOGON CITRATUS (CAPIM-SANTO) PÓ PARA DISPERSÃO ORAL
27	BR0622475	CYMBOPOGON CITRATUS (CAPIM-SANTO) TINTURA
28	BR0621262	JUSTICIA PECTORALIS (CHAMBÁ) SACHÊ OU ENVELOPE PREPARAÇÃO EXTEMPORÂNEA
29	BR0622491	JUSTICIA PECTORALIS (CHAMBÁ) XAROPE
30	BR0621218	ALPINIA ZERUMBET (ALPINIA SPECIOSA) - COLÔNIA SACHÊ OU ENVELOPE PREPARAÇÃO EXTEMPORÂNEA
31	BR0622444	ALPINIA ZERUMBET (ALPINIA SPECIOSA) - COLÔNIA TINTURA
32	BR0621310	SYMPHYTUM OFFICINALE L. (CONFREI) SACHÊ OU ENVELOPE PREPARAÇÃO EXTEMPORÂNEA
33	BR0622615	SYMPHYTUM OFFICINALE L. (CONFREI) POMADA
34	BR0622616	SYMPHYTUM OFFICINALE L. (CONFREI) GEL
35	BR0622445	AMBURANA CEARENSIS (CUMARU) XAROPE
36	BR0437387	AMBURANA CEARENSIS (CUMARU) 5 % XAROPE 100 ML
37	BR0621265	LIPPIA ALBA (LÍPIA OU CIDREIRA) SACHÊ OU ENVELOPE PREPARAÇÃO EXTEMPORÂNEA
38	BR0622492	LIPPIA ALBA (LÍPIA OU CIDREIRA) TINTURA
39	BR0622493	LIPPIA ALBA (LÍPIA OU CIDREIRA) ELIXIR
40	BR0621256	EUCALYPTUS TERETICORNIS (EUCALIPTO-MEDICINAL) SACHÊ OU ENVELOPE PREPARAÇÃO EXTEMPORÂNEA

INFORMAÇÕES

LISTA DE ITENS DA REPLAME/CE DISPONÍVEIS NA BNAFAR

Nº	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
41	BR0621258	FOENICULUM VULGARE (FUNCHO) SACHÊ OU ENVELOPE PREPARAÇÃO EXTEMPORÂNEA
42	BR0622482	FOENICULUM VULGARE (FUNCHO) TINTURA
43	BR0621319	ZINGIBER OFFICINALE (GENGIBRE) SACHÊ OU ENVELOPE PREPARAÇÃO EXTEMPORÂNEA
44	BR0622627	ZINGIBER OFFICINALE (GENGIBRE) CRISTAIS
45	BR0622628	ZINGIBER OFFICINALE (GENGIBRE) GOMA DE MASCAR
46	BR0622629	ZINGIBER OFFICINALE (GENGIBRE) PÓ PARA DISPERSÃO ORAL
47	BR0621300	PSIDIUM GUJAVA (GOIABEIRA) SACHÊ OU ENVELOPE PREPARAÇÃO EXTEMPORÂNEA
48	BR0621277 U0316	MIKANIA GLOMERATA (GUACO) SACHÊ OU ENVELOPE PREPARAÇÃO EXTEMPORÂNEA
49	BR0622512 U0140	MIKANIA GLOMERATA (GUACO) TINTURA
50	BR0622546	MIKANIA GLOMERATA (GUACO) PÓ PARA DISPERSÃO ORAL
51	BR0622545 U0140	MIKANIA GLOMERATA (GUACO) XAROPE
52	BR0621270	MENTHA ARVENSIS (HORTELÃ-JAPONESA) SACHÊ OU ENVELOPE PREPARAÇÃO EXTEMPORÂNEA
53	BR0621276	MENTHA X VILLOSA (HORTELÃ-RASTEIRA) SACHÊ OU ENVELOPE PREPARAÇÃO EXTEMPORÂNEA
54	BR0622511	MENTHA X VILLOSA (HORTELÃ-RASTEIRA) PÓ PARA DISPERSÃO ORAL
55	BR0621295	PLECTRANTHUS AMBOINICUS (MALVARIÇO) SACHÊ OU ENVELOPE PREPARAÇÃO EXTEMPORÂNEA
56	BR0622593	PLECTRANTHUS AMBOINICUS (MALVARIÇO) XAROPE
57	BR0621296	PLECTRANTHUS BARBATUS (COLEUS BARBATUS) - BOLDO-NACIONAL OU MALVA-SANTA SACHÊ OU ENVELOPE PREPARAÇÃO EXTEMPORÂNEA
58	BR0622594	PLECTRANTHUS BARBATUS (COLEUS BARBATUS) - BOLDO-NACIONAL OU MALVA-SANTA ALCOOLATURA
59	BR0622595	PLECTRANTHUS BARBATUS (COLEUS BARBATUS) - BOLDO-NACIONAL OU MALVA-SANTA TINTURA
60	BR0621284	PASSIFLORA EDULIS (MARACUJÁ-AZEDO) SACHÊ OU ENVELOPE PREPARAÇÃO EXTEMPORÂNEA
61	BR0622583	PASSIFLORA EDULIS (MARACUJÁ-AZEDO) CÁPSULA
62	BR0622584	PASSIFLORA EDULIS (MARACUJÁ-AZEDO) TINTURA

INFORMAÇÕES

LISTA DE ITENS DA REPLAME/CE DISPONÍVEIS NA BNAFAR

Nº	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
63	BR0622585	PASSIFLORA EDULIS (MARACUJÁ-AZEDO) XAROPE
64	BR0621235	CHENOPODIUM AMBROSIOIDE (MASTRUZ) SACHÊ OU ENVELOPE PREPARAÇÃO EXTEMPORÂNEA
65	BR0621279	MOMORDICA CHARANTIA (MELÃO-DE-SÃO-CAETANO) SACHÊ OU ENVELOPE PREPARAÇÃO EXTEMPORÂNEA
66	BR0622554	MOMORDICA CHARANTIA (MELÃO-DE-SÃO-CAETANO) SABONETE
67	BR0622570	MOMORDICA CHARANTIA (MELÃO-DE-SÃO-CAETANO) TINTURA
68	BR0621215	AGERATUM CONYZOIDES (MENTRASTO) SACHÊ OU ENVELOPE PREPARAÇÃO EXTEMPORÂNEA
69	BR0621229	BAUHINIA UNGULATA (PATA-DE-VACA) SACHÊ OU ENVELOPE PREPARAÇÃO EXTEMPORÂNEA
70	BR0621312	TABEBUIA AVELLANEDEAE (IPÊ-ROXO) SACHÊ OU ENVELOPE PREPARAÇÃO EXTEMPORÂNEA
71	BR0622617	TABEBUIA AVELLANEDEAE (IPÊ-ROXO) ELIXIR
72	BR0621289	PHYLLANTHUS AMARUS (QUEBRA-PEDRA) SACHÊ OU ENVELOPE PREPARAÇÃO EXTEMPORÂNEA
73	BR0621301	PUNICA GRANATUM (ROMÃ) SACHÊ OU ENVELOPE PREPARAÇÃO EXTEMPORÂNEA

Reiteramos que as atividades estabelecidas na referida Portaria estão disponibilizadas no cronograma no Chamamento Público nº 5/2024 - Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde (SECTICS).

ATIVIDADE	DATA
Coleta de dados	Até 29/11/2024
Resultado provisório	09/12/2024
Período para interposição de recurso	Três dias úteis subsequentes à divulgação do resultado provisório
Resultado final	Dezembro/2024
Portaria de habilitação	Dezembro/2024

Os recursos financeiros deverão ser utilizados exclusivamente no âmbito da Assistência Farmacêutica em Plantas Medicinais e Fitoterápicos, nas seguintes ações: aquisição, plantio ou beneficiamento de plantas medicinais; aquisição, manipulação ou fabricação de fitoterápicos ou insumos de plantas medicinais; dispensação de plantas medicinais e fitoterápicos; qualificação em plantas medicinais e fitoterápicos; promoção e reconhecimento de práticas populares e tradicionais de uso de plantas medicinais; pesquisa, desenvolvimento e inovação; outros modos de trabalho com plantas medicinais e fitoterápicos. Vale ressaltar que é recomendável a aprovação e validação pelo respectivo conselho municipal de saúde de um plano de trabalho a ser executado pelo município.

Os municípios poderão consultar se estão elegíveis a concorrer ao recebimento dos recursos acessando o seguinte endereço eletrônico: <https://bnafar.github.io/statusenvio/>. Nesta página, em Status semanal - Monitoramento Fitoterápicos, clique em Movimentações_Fitoterápicos. Na planilha disponibilizada, são listados todos os municípios que enviaram dados de movimentação de fitoterápicos à Bnafar no período de 29/11/2022 até a data da disponibilização da planilha. Ou seja, se o município que constar nessa lista estiver concorrendo ao recurso da Portaria GM/MS nº 5.619, de 25 de outubro de 2024, não havendo necessidade de inscrição, nem de quaisquer outros procedimentos.

Esta Coordenação encontra-se à disposição para informações adicionais, por meio do seguinte endereço eletrônico copaf.sesa@gmail.com. Ressaltamos que esta Nota Informativa poderá ser revista a qualquer tempo, desde que a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA/CE) julgue necessário.



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE